



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 244 / 2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria Nº 189/2023 (PORTARIAS/VID) de 16 de agosto de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **3fc2f3d290**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

Na Portaria 244/2023 - PORTARIAS/VID, de 10 de outubro de 2023 - Designação de Tatiele Bolson Moro como Fiscal Técnico Titular e Danieli Vieceli como Fiscal Técnica Substituta do contrato com para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense

Onde se lê:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o
código de verificação: **765c261cd9**